

AVISO 004/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Ipira informa que pretende contratar empresa para aquisição de jaquetas personalizadas aos servidores do município, na forma especificada no documento em anexo, convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, suas propostas, que deverão atender a descrição constante no documento em anexo.

As propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço: licitacao@ipira.sc.gov.br. Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do mesmo endereço eletrônico.

Ipira, 31 de março de 2022.

Marcelo Baldissera

Prefeito Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 os servidores de cada secretaria SOLICITANTE conforme relacionado abaixo, bem como o (a) Secretário (a) Municipal de cada secretaria:

- Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Camila Ganzala Dreher
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Gabriel Jorge Griebeler
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Claudinei Fernando Lugarini
- Secretaria Municipal de Educação e Desporto - Aline Aparecida Faé Inocente
- Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social – Sandra Adriana Barbosa de Carvalho
- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio - Patricia Kleemann.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de jaquetas personalizadas, para entrega aos servidores municipais.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição	Unid	Quant	Unit	Total
1	Jaqueta tradicional sem cortes, tecido australia impermeável, cor marinho, com zíper até o final da gola, bordado no peito esquerdo e nas costas e elástico rebatido no punho. Conforme modelo disponível.	UN	262	R\$	R\$
TOTAL R\$					



ELÁSTICO 4CM,
NO PUNHO REBATIDO

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente aquisição se faz necessária visando a distribuição de jaquetas personalizadas aos servidores públicos, buscando fortalecer o vínculo entre servidores e a entidade, proporcionar aos servidores um momento especial na comemoração do Dia do Trabalhador.

Também é momento de agradecimento aos servidores pelos serviços prestados junto ao Município.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E

CONTRATANTE:

5.1 Cabe à proponente VENCEDORA:

- a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, comerciais, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas;
- f) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- g) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços;
- i) Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.
- j) Fornecer os produtos de acordo com as especificações estabelecidas, respeitando os prazos fixados neste termo.
- k) Entregar as jaquetas devidamente embaladas com identificação do tamanho e separadas por secretarias;
- l) Na jaqueta deverá constar a etiqueta que comprove a composição do tecido, conforme exigido no objeto.
- m) As jaquetas deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipira-SC, com endereço na Rua 15 de Agosto, nº 342, centro, CEP 89.669-000, até a data de 27 de abril de 2022.

5.1. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- b) Fiscalizar a execução do objeto.
- c) Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.
- e) Empenhar, os valores correspondentes e proceder aos pagamentos conforme pactuado neste Contrato.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

6.1 Não consta.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. A contratada deverá entregar os produtos até no máximo dia 27/04/2022;

7.2. Os produtos objeto desta dispensa, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Ipirá, localizada na Rua 15 de Agosto, 342, CEP: 89.669-000- Ipirá- Santa Catarina (49)3558-0451.

7.3 Todas as jaquetas deverão estar embaladas, com marcação na parte externa do tamanho de cada unidade e separadas por secretarias.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, da emissão e envio da nota fiscal.

9. RECURSO A SER UTILIZADO

9.1 A (s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta Licitação correrão às dotações informadas nas Ordens de Compra.

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 14.133/2021, art. 117, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome fiscal: Camila Ganzala Dreher

CPF nº: 097.072.069-69

Cargo/função: Diretora de Administração

Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Telefone para contato: (49) 3558-0423

E-mail: compras@ipira.sc.gov.br

Assinatura do Fiscal: _____

Nome fiscal: Gabriel Jorge Griebeler

CPF nº: 085.227.489-00

Cargo/função: Coordenador S.I.M

Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Telefone para contato: (49) 3558-0423

E-mail: agricultura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do Fiscal: _____

Nome fiscal: Claudinei Fernando Lugarini

CPF nº: 065.320.499/06

Cargo/função: Coordenador de Infraestrutura

Unidade: Secretaria de Infra Estrutura, Transportes e Urbanismo

Telefone para contato: (49) 3558-0423

E-mail: infraestrutura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do Fiscal: _____

Nome fiscal: Aline Aparecida Faé Inocente

CPF nº: 070.500.949-19

Cargo/função: Diretora de Educação

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Telefone para contato: (49) 3558-0423

E-mail: educacao@ipira.sc.gov.br

Assinatura do Fiscal: _____

Nome fiscal: Sandra Adriana Barbosa de Carvalho

CPF nº: 026.834.989-42

Cargo/função: Diretora de Saúde

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social

Telefone para contato: (49) 3558-0423

E-mail: saude@ipira.sc.gov.br

Assinatura do Fiscal: _____

Nome Fiscal: Patricia Kleemann

CPF: 021.635.189-81

Cargo/função: Coordenadora de Eventos

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Fone para contato: (49) 35580423

E-mail para contato: cultura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Ipira, SC, 31 de março de 2022.

Marcelo Baldissera

Prefeito Municipal